



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 03 DE NOVEMBRO 2021.

Aprova as contas do Prefeito de Riachinho referentes ao exercício de 2019, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Riachinho-MG decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Riachinho, referentes ao exercício de 2019, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1095111.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 03 de novembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:
03/11/2021 às 10:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 57
Sob o nº 401

Servidor Responsável


Antônio Luiz Pereira
Presidente